



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS IBIRUBA
GABINETE (IBIRUBA)**

RESOLUÇÃO Nº 9 / 2024 - GAB-IBI (11.01.11.07)

Nº do Protocolo: 23366.000530/2024-90

Ibirubá-RS, 31 de julho de 2024.

A Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande Do Sul (IFRS) - Campus Ibirubá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na quinta reunião extraordinária deste

Conselho, realizada em 31 de julho de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as atualizações do Capítulo 6 - Infraestrutura do Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2028, considerando as adequações necessárias as demandas do Campus Ibirubá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 31/07/2024 18:17)
SANDRA REJANE ZORZO PERINGER
DIRETOR
IFRS / CI-IBI (11.01.11)
Matrícula: 2037434

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **9**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **31/07/2024** e o
código de verificação: **175bb5d974**